PORTARIA N.º 180.2012

Designa Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Dirlei Bona** a acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato Administrativo n°. 119 de 2012, firmado com a Empresa **INSTALL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA,** tendo como objeto a contratação de empresa para realizar a execução de projeto da construção de uma subestação de energia de 150 KVA, junto a Empresa Latsul – Indústria e Comércio de Lacticínios LTDA, localizada em Assis Brasil, Nova Ramada, nos termos do Convênio 04/2011 e Lei de incentivo a instalação do Lacticínio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de outubro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração